

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO COM  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO**

**AO CONTRATO Nº 017/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE  
IGUAPE**

**CONTRATADA: COOPERATIVA DE  
TRABALHADORES DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DE IGUAPE**

**OBJETO:** 1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 067/2018, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte por Kombi ou Van com monitor escolar, nos Bairros Rurais e Urbanos, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Iguape, pelo período de 100 dias letivos do calendário escolar.

***Pregão Presencial n.º 067/2018.***

**VALOR:** O valor global do presente contrato constitui a importância de R\$ 1.752.066,59 ( um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) sendo constante do contrato referente a prorrogação o valor de R\$ 1.463.129,00 ( um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais) e o valor de R\$ 288.937,59 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) constante do reequilíbrio econômico financeiro no percentual 19,75 % (dezenove vírgula setenta e cinco por cento) com fundamento nos artigos art. 57, inciso II e 65 inciso II alínea d da Lei 8.666/93.

**VIGENCIA:** 100 dias letivos, iniciando-se em 03 de Fevereiro de 2020 e, o seu término em 06 de Julho de 2020.